

Decreto Nº 0031372/2022 - 04 de fevereiro de 2022

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 04 de FEVEREIRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







Decreto N° 0031372/2022 - 04 de fevereiro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
299000005807	33903999000	240.000,00	0,00
	Total por Ação	240.000,00	0,00
	Total por Unidade	240.000,00	0,00
	Total por Órgão	240.000,00	0,00
	Total da Movimentação	240.000,00	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



